|  |
| --- |
| **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**  |
|  |
| **UNIDADE REQUISITANTE:**  Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida |
| **AGENTE RESPONSÁVEL:**  Ana Paula Rodrigues Campos da Silva | **MATRÍCULA:** 1724 |
| **E-MAIL:** saude@marlieria.mg.gov.br | **TELEFONE:** 31 3844-1180 |
|  |
| **I – OBJETO** |
| Registro de preços para a aquisição de medicamentos com entrega parcelada que contemplam a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, de conformidade com as especificações para Farmácia Básica e demais medicamentos controlados, para manutenção das farmácias do Município de Marliéria/MG (Sede) e Cava Grande |
| **II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** A presente contratação visa garantir o abastecimento contínuo e regular de medicamentos indispensáveis à atenção básica em saúde, assegurando o atendimento da população conforme os princípios do SUS – Sistema Único de Saúde. A adoção do sistema de registro de preços com entregas parceladas atende à necessidade de controle de estoque e validade dos medicamentos, além de permitir economia e agilidade no fornecimento conforme a demanda real.A necessidade de realizar um processo de aquisição de medicamentos de entrega parcelada decorre da responsabilidade da Administração Pública em assegurar o atendimento contínuo e eficiente das demandas de saúde da população, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e o direito à saúde previsto na Constituição Federal, artigo 196. O processo é indispensável para garantir o fornecimento de medicamentos essenciais incluídos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), bem como medicamentos controlados destinados à farmácia básica, localizadas na sede e no distrito de Cava Grande.Essa medida é necessária para assegurar a disponibilidade de medicamentos de forma adequada e planejada, evitando interrupções no tratamento de pacientes, especialmente os que dependem exclusivamente do sistema público. A entrega parcelada possibilita uma melhor gestão de estoques, reduzindo o risco de desperdícios por vencimento e otimizando os recursos financeiros disponíveis. Além disso, a aquisição planejada com base em critérios técnicos e em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência da Administração Pública reforça a transparência e a regularidade do processo.O processo licitatório, além de atender aos preceitos legais, é fundamental para garantir que os medicamentos adquiridos sejam de qualidade e que atendam às especificações técnicas e quantitativas necessárias para suprir as demandas da saúde pública municipal, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população e para a efetividade das políticas públicas de saúde.A contratação visa assegurar a reposição e manutenção dos estoques mínimos necessários, evitando desabastecimento que possa comprometer a adesão ao tratamento e o controle de doenças crônicas e agudas, como hipertensão, diabetes, infecções, distúrbios respiratórios, entre outros. |
| **III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO** |
| Setembro de 2025 |
| **IV – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO** |
| **Gestor da Ata/Contrato**: Ana Paula R. Campos da Silva **Fiscal Técnico**: Juscimara Felipe Araújo Paranhos**Fiscal Administrativo**: Vanessa Claudiane G Santos |
| **V - INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA** |
| **02 06 02 10 303 0018 2.108 3390 30 – Ficha 684****02 06 02 10 303 0018 2.116 3390 30 – Ficha 711** |
| **VI – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:** |
| Não possui outro DFD relacionado a esta contratação. |
| **VII – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO** |
| Ana Paula Rodrigues Campos da Silva |
| Marliéria, 15/08/2025.ANA PAULA RODRIGUES CAMPOS DA SILVASecretária Municipal de Saúde e Qualidade de Vida |

**ANEXO ÚNICO – OBJETO**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID | CATMAT | MÉDIA | TOTAL |
| 01 | CARBONATO DE CALCIO 1250 MG (500MG DE CALCIO) COMPRIMIDO |  50.000  | UND | 76046 | R$ 0,70 |  R$ 35.000,00  |
| 02 | CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG COMPRIMIDO (AMPLA CONCORRÊNCIA) |  37.500  | UND | 82497 | R$ 2,40 |  R$ 90.000,00  |
| 03 | DEXAMETASONA 1 MG/G - CREME 10mg |  600  | UND | 71999 | R$ 3,35 |  R$ 2.010,00  |
| 04 | DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA) |  300  | UND | 76082 | R$ 1,15 |  R$ 345,00  |
| 05 | ENALAPRIL MALEATO 20 MG COMPRIMIDO |  30.000  | UND | 76095 | R$ 0,09 |  R$ 2.700,00  |
| 06 | ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO |  20.000  | UND | 76102 | R$ 0,21 |  R$ 4.200,00  |
| 07 | NORETISTERONA ENANTATO 50 MG/ML + ESTRADIOL VALERATO 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL |  500  | UND | 71967 | R$ 16,72 |  R$ 8.360,00 |
| 08 | PALIPERIDONA PALMITATO 150MG/1,5ML SUSPENSÃO INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - SERINGAS PREENCHIDAS (INVEGA SUSTENA 150 MG INJ.) (AMPLA CONCORRÊNCIA) |  25  | UND | 82513 | R$ 1.956,19 |  R$ 48.904,75  |
| 09 | RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO |  30.000  | UND | 82519 | R$ 0,11 |  R$ 3.300,00  |
| 10 | RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL |  3.000  | FR | 76212 | R$ 8,78 |  R$ 26.340,00  |
| 11 | TIMOLOL MALEATO 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA |  400  | UND | 76222 | R$ 4,91 |  R$ 1.964,00 |
| 12 | ZINCO 4 MG/ML XAROPE |  100  | FR | 82520 | R$ 22,87 |  R$ 2.287,00 |
| 13 | DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG COMPRIMIDO | 5.000  | UND | 76080 | R$ 0,07 |  R$ 350,00 |
| 14 | CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 1250+200 MG+UI (500 MG DE CÁLCIO) COMPRIMIDO | 2.000 | UND | 76046 | R$0,70 | R$1.400,00 |